GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

IMPRENSA OFICIAL/ES

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

**Antônio Sergio Alves Vidigal**
Prefeito

**Thiago Menezes Carreiro**
Vice-prefeito

## SECRETARIADO MUNICIPAL

**Iranilson Casado Pontes**
Coordenador de Governo

**Harlen Marcelo Pereira de Souza**
Procurador Geral

**Victor Leite Wanick Mattos**
Controlador Geral

**Fabíola Zardini Ribeiro**
Secretária Municipal de Comunicação

**Henrique Valentim Martins da silva**
Secretário Municipal da Fazenda

**Dayse Maria Oslegher Lemos**
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Fabrício Araújo Dutra**
Secretário Municipal de Defesa Social

**Fabiana Negrelli**
Secretária Municipal de Educação

**Bernadete Coelho Xavier**
Secretária Municipal de Saúde

**Cláudia Maria da Silva**
Secretária Municipal de Assistência Social

**Pedro Henrique Trindade de Souza**
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico e Tecnologia da Informação

**Luiz Fernando Castro de Mello Leitão**
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Cláudio Denicoli dos Santos**
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Halpher Luiggi Mônico Rosa**
Secretário Municipal de Obras

**Enio Bergoli da Costa**
Secretário Municipal de Serviços

**Thiago Menezes Carreiro**
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Lilian Mota Pereira**
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -**
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -**
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

**Lilian Mota Pereira - Respondendo -**
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Cláudia Maria da Silva – Respondendo -**
Secretária Municipal de Habitação

**Cláudia Maria da Silva – Respondendo**
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

**Weverson Valcker Meireles**
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

## AUTARQUIA

**Alessandro Luciani Bonzano Comper**
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 714, ED. RS TRADE TOWER, 4º ANDAR - PRAIA DO CANTO, VITÓRIA/ES

CEP: 29055-130 - TELEFONE: (27) 3636-6929 FAX: (27) 3636-6904

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 4 de Fevereiro de 2022 às 20:45:59
Código de Autenticação: df7cbb37

SETUR

# Setur realiza 1° Encontro do Conselho de Turismo de 2022

» **Os encontros são realizados mensalmente.**

Foi realizada na última quarta-feira (02), a primeira reunião do Conselho de Turismo em 2022. A reunião aconteceu no Sítio Ouro Velho, em Pitanga, e contou com a presença dos conselheiros, do secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Thiago Carreiro e do diretor municipal de Turismo, Luciano Andrade.

A reunião teve como objetivo avaliar as ações durante a alta temporada do turismo no município da Serra. O secretário Thiago Carreiro fez uma apresentação para os conselheiros dar um panorama das ações do verão, com os eventos já realizados pela Setur e os que ainda estão acontecendo.

"Fiquei impressionado com a participação dos empreendedores que compõe o Comtur, pois geralmente durante a alta temporada, eles estão mais focados na operação de seus negócios. Mas é também na alta temporada que temos a oportunidade de fazer ajustes, melhorar nossos serviços e encantar nossos moradores e visitantes", disse.

Foi debatida e avaliada a execução do planejamento estratégico do turismo na alta temporada. No encontro também foram abordados temas como novas estratégias de infraestrutura no litoral e atendimento aos frequentadores das praias, os novos agentes de informações turísticas em libras, a apresentação do mapa de turismo e a feira gastronômica Sabores da Serra. Os empreendedores também discutiram sobre os desafios e oportunidades que estão vivendo neste verão.

O diretor Municipal de Turismo, Luciano Andrade, disse que o Conselho é atuante e as reuniões têm sido em um espaço participativo onde os conselheiros e visitantes apresentam propostas e contribuições para alavancar o turismo na Serra e é também pré-requisito para manter o município no mapa do turismo nacional.

O Conselho é composto por representantes do poder público, como agências, hotéis e pousadas, bares e restaurantes, taxistas e guias de turismo. Os encontros da Setur com os Conselheiros acontecem uma vez por mês, e a proposta é de sempre acontecer em um local diferente, promovendo uma circulação turística.

Luiza Lafetá, dona de um restaurante em Jacaraípe, participou da reunião e também deu sua opinião. "A primeira reunião de 2022 foi ótima e tivemos oportunidade de levar nossas reivindicações e sugestões para o Conselho de Turismo. É muito importante a participação de nós empreendedores, pois lá é o canal que permite a aproximação do poder público com a sociedade civil".

---

Texto: Bianca Oliveira
Foto: Matheus Rodrigues/Setur-PMS

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 4 de Fevereiro de 2022 às 20:45:59 Código de Autenticação: df7cbb37

SEPPOM

# Mulheres empreendedoras participam de workshop gratuito na Serra

» **Ação foi parceria entre as Secretarias de Desenvolvimento Econômico e de Políticas Públicas para Mulheres**

Dando continuidade às ações de incentivo ao empreendedorismo e geração de renda, a Prefeitura da Serra promoveu na tarde desta quarta-feira (02) um workshop gratuito para mulheres empreendedoras.

Parceria entre as Secretarias de Desenvolvimento Econômico (Sedec) e de Políticas Públicas para Mulheres (Seppom) com a mentora de mulheres empreendedoras Patrícia Vitória, o evento foi realizado no auditório da Faculdade Multivix.

"Sabe-se que as mulheres empreendedoras deram respostas mais rápidas aos desafios impostos pela pandemia. Investir em capacitação é investir em geração de renda, e a gestão Sergio Vidigal vem trabalhando para que mulheres se tornem protagonistas de suas vidas e consigam se libertar de ciclos viciosos de violência doméstica", destaca a secretária de Políticas Públicas para Mulheres, Lilian Mota.

O novo secretário de Desenvolvimento Econômico da Serra, Luiz Fernando Mello Leitão, esteve presente na abertura do workshop e lembrou que o município está à disposição das empreendedoras e daquelas que pretendem empreender.

"Sou professor de planejamento estratégico há 18 anos. Isso é um bom sinal de que a gente vai fazer um trabalho bastante interessante. Para isso preciso de vocês. As portas estão abertas. Estamos fechando parcerias entre as secretarias para fazer com que as coisas aconteçam", afirmou o secretário.

"Acredito na força do empreendedorismo feminino como ferramenta de independência financeira e emocional das mulheres. Ações como essa fortalecem a identidade das mulheres empreendedoras ou que querem empreender nesse momento desafiador do cenário econômico da pandemia", afirmou a mentora Patrícia Vitória, que conduziu o workshop.

Uma das participantes foi a esteticista, maquiadora, designer de sobrancelhas e depiladora Marcilene Rocha Rangel, de 35 anos. Para ela, o evento foi um "divisor de águas", pois recebeu informações que irá colocar em prática imediatamente."A palestra foi um esclarecimento. Como se tivesse acendido uma luz na escuridão. Agregou bastante porque agora tenho como saber realmente qual a missão da minha empresa, qual a visão dela e os meus valores", disse Marcilene.

---

Texto: Marcos Sacramento
Foto: Divulgação/Seppom-PMS

Assinado digitalmente pelo DIO – DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 4 de Fevereiro de 2022 às 20:45:59 Código de Autenticação: df7cbb37

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

www.serra.es.gov.br | Serra (ES), segunda-feira, 07 de Fevereiro de 2022 | Edição N276


## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

### Decretos

**DECRETO Nº 2.363, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o que consta no artigo 92, e no parágrafo 3º do artigo 97 da Lei Municipal nº 2.915/2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Torna público, nos termos do anexo único deste Decreto, a relação das Autoridades Sanitárias do Município da Serra, para fins de divulgação e conhecimento dos interessados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto 1.735/2021.

Palácio Municipal em Serra, 1º de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**
Prefeito Municipal

**ANEXO UNICO**

| AUTORIDADES SANITARIAS | | |
|---|---|---|
| NOME | CARGO | MATRÍCULA |
| Antônio Sérgio Alves Vidigal | Prefeito Municipal | |
| Bernadete Coelho Xavier | Secretária Municipal de Saúde | |
| Gabriela Gabriel de Almeida | Superintendente de Vigilância em Saúde | 19672 |
| Adriana Monerat Sant'ana de Oliveira | Fiscal Municipal | 19.758 |
| Analúcia Borges | Farmacêutica | 30.404 |
| Antonio Delfino Batista | Fiscal Municipal | 5.008 |
| Claudia Roberta Santos | Enfermeira | 19.808 |
| Daniella Cabral Stelzer Dazzi | Farmacêutico Bioquímico | 54.603 |
| Eduardo Loureiro | Fiscal Municipal | 18.634 |
| Elizeu Lima Vieira | Fiscal Municipal | 18.848 |
| Fernanda Lima de Castro | Fiscal Municipal | 43.209 |
| Gabriel Nunes da Sales Correa | Médico Veterinário | 42.474 |
| Gabriela Stocco Amorim | Fiscal Municipal | 54.613 |
| Graciane Daniela Alves de Queiroga | Fiscal Municipal | 21.622 |
| João Vicente Felipe Carneiro | Farmacêutico | 17.050 |
| Joaquim Azevedo Ferreira | Fiscal Municipal | 21.983 |
| Katiuce Lúcio Ribeiro | Fiscal Municipal | 20.085 |
| Liderval Gomes | Fiscal Municipal | 19.662 |
| Manoela Patrícia Aleixo Santos Campos | Arquiteta | 30.539 |
| Marashaina Sechim Delpupo | Fiscal Municipal | 43.238 |
| Marcos Antônio dos Reis Tosta | Gerente de Vigilância Sanitária | 5.053 |
| Marcos Jose dos Santos | Fiscal Municipal | 20.084 |
| Mauro Cesar Luz Carneiro | Fiscal Municipal | 15.339 |
| Melina Leonelly Rabelo Leonel Cavalcante | Fiscal Municipal | 43.208 |
| Paulo Aparecido Fonseca | Farmacêutico Bioquímico | 19.670 |
| Plínio Meira Wetter | Enfermeiro | 19.450 |
| Priscila Alves de Freitas | Fiscal Municipal | 18.632 |
| Raquel Belhing dos Reis | Fiscal Municipal | 22626 |
| Rodrigo da Silva Cipriano | Fiscal Municipal | 22624 |
| Rodrigo Resende Brandão | Cirurgião Dentista | 18.425 |
| Rossana Vieira de Castro | Fiscal Municipal | 18.345 |
| Selma Maki Yamamoto | Fiscal Municipal | 43.294 |
| Virginia Teixeira do Carmo Emerich | Médico Veterinário | 19.611 |

**Protocolo 795346**

**DECRETO Nº 2.368, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Exonera **MARY LUCY GOMES DE SOUZA**, do cargo em comissão de Coordenadora de Administração de Convênios e Captação de Recursos - CC-2, da Coordenadoria de Governo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**
Prefeito Municipal

**Protocolo 795350**

**DECRETO Nº 2.369, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Exonera **ALESSANDRA NÚBIA COSTA RODRIGUES**, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Assistência Judiciaria - CC-3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**
Prefeito Municipal

**Protocolo 795439**

**DECRETO Nº 2.370, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Nomeia **MARY LUCY GOMES DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial - CC-1, da Coordenadoria de Governo, com remuneração e atribuições previstas em leis especificas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**
Prefeito Municipal

**Protocolo 795353**


IMPRENSA OFICIAL/ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 4 de Fevereiro de 2022 às 20:45:59 Código de Autenticação: df7cbb37

**DECRETO Nº 2.371, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**
Art. 1º Nomeia **ALESSANDRA NÚBIA COSTA RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores, com remuneração e atribuições previstas em leis especificas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**
Prefeito Municipal

**Protocolo 795459**

---

**DECRETO Nº 2.372, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**
Art. 1º Nomeia **GRAZIELLI FONSECA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC-5, da Procuradoria Geral do Município, com remuneração e atribuições previstas em leis especificas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**
Prefeito Municipal

**Protocolo 795356**

---

**DECRETO Nº 2.377, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, parágrafo 1º, item I da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 4027/2022,

**DECRETA:**
Art. 1º Exonera, a pedido, **EDEIR MARTINS DA CRUZ**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 3 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**
Prefeito Municipal

**Protocolo 795360**

---

**DECRETO Nº 2.378, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, parágrafo 1º, item I da Lei Municipal nº 2.360/2001 e o inteiro teor do processo administrativo nº 53962/2021,

**DECRETA:**
Art. 1º Exonera, a pedido, **MARIANA MEDEIROS CORREA**, do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2021.

Palácio Municipal em Serra, 3 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**
Prefeito Municipal

**Protocolo 795366**

---

**DECRETO Nº 2.379, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**
Art. 1º Nomeia **LORENA SANTOS SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Visual e Mídias Digitais - CC-4, da Coordenadoria de Governo, com remuneração e atribuições previstas em leis especificas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**
Prefeito Municipal

**Protocolo 795376**

---

**DECRETO Nº 2.380, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**
Art. 1º Nomeia **ANDERSON SILVA SALLES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Visual e Mídias Digitais - CC-4, da Coordenadoria de Governo, com remuneração e atribuições previstas em leis especificas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**
Prefeito Municipal

**Protocolo 795379**

---

**DECRETO Nº 2.381, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Nomeia **JULIANA SOUZA SAITER DE ARAUJO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Visual e Mídias Digitais - CC-4, da Coordenadoria de Governo, com remuneração e atribuições previstas em leis especificas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**
Prefeito Municipal

**Protocolo 795380**

---

**DECRETO Nº 2.382, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**
Art. 1º Nomeia **FERNANDO BIANCHI**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Visual e Mídias Digitais - CC-4, da Coordenadoria de Governo, com remuneração e atribuições previstas em leis especificas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**
Prefeito Municipal

**Protocolo 795383**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 4 de Fevereiro de 2022 às 20:45:59 Código de Autenticação: df7cbb37

**DECRETO Nº 2.383, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**
Art. 1º Nomeia **SUÉLY DE ALMEIDA SOARES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Visual e Mídias Digitais - CC-4, da Coordenadoria de Governo, com remuneração e atribuições previstas em leis especificas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**
Prefeito Municipal

**Protocolo 795385**

---

**DECRETO Nº 2.386, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Exonera **JOSÉ NERES SANTANA JÚNIOR**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**
Prefeito Municipal

**Protocolo 795386**

---

**DECRETO Nº 2.387, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Nomeia **JOSÉ NERES SANTANA JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Vigilância Ambiental em Saúde - CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração e atribuições previstas em leis especificas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**
Prefeito Municipal

**Protocolo 795392**

---

**DECRETO Nº 2.388, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Exonera **WEVERSON VALCKER MEIRELES**, do cargo em comissão de Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito - CC-1, da Coordenadoria de Governo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**
Prefeito Municipal

**Protocolo 795465**

---

**DECRETO Nº 2.389, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**
Art. 1º Nomeia **WEVERSON VALCKER MEIRELES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial - CC-1, da Coordenadoria de Governo, com remuneração e atribuições previstas em leis especificas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de fevereiro de 2022.
**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**
Prefeito Municipal

**Protocolo 795474**

---

**DECRETO Nº 2.390, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**
Art. 1º Nomeia **ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER**, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito - CC-1, da Coordenadoria de Governo, com remuneração e atribuições previstas em leis especificas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**
Prefeito Municipal

**Protocolo 795481**

---

**DECRETO Nº 2.391, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**
Art. 1º Exonera **ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER**, do cargo em comissão de Diretor-Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**
Prefeito Municipal

**Protocolo 795484**

---

**PORTARIA SEOB Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Apuração de Fatos Concernentes a construção do Centro Municipal de Educação Infantil no Bairro de Morada de Laranjeiras.

**Presidente: Ricardo Motta Collistet**
**Membros: Carlos Henrique Gabriel Magnago**
**Eliene Canavieira Sousa**

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Serra - ES, em 03 de fevereiro de 2022.
**HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 795511**

IMPRENSA OFICIAL/ES
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 4 de Fevereiro de 2022 às 20:45:59 Código de Autenticação: df7cbb37

## Edital

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, em atendimento a Lei N°. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, informa que por dificuldade no acesso ao **Portal de Serviços Digitais**, devido à falha do servidor da prefeitura, causado pelas fortes chuvas, o prazo para encaminhamento das documentações necessárias da 27ª Convocação do Edital 005/2020 e 14ª Convocação do Edital 004/2021, serão até o dia 08/02/2022.

Serra/ES, 04 de Fevereiro de 2022

**BERNADETE COELHO XAVIER**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

**Protocolo 795361**

## Portaria

**PORTARIA SESA Nº 004/2022**

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

**Art. 1º**. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º**. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º.** Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 4º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR**

**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | |
|---|---|---|
| EMPENHO/ANO | CNPJ CREDOR | VALOR A CANCELAR |
| 2993/2021 | 35.964.659/0001-42 | R$ 16.469,77 |
| 2994/2021 | 35.964.659/0001-42 | R$ 506.163,00 |
| 84/2021 | 08.951.547/0001-84 | R$0,08 |
| 436/2021 | 01.414.219/0001-08 | R$ 894,72 |

Serra, 03 de fevereiro de 2022
**BERNADETE COELHO XAVIER**
Ordenadora de Despesas

**Protocolo 794894**

PORTARIA Nº 30, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

**Exclui e Nomeia componentes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/CPL/SEAD.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e de acordo com a Lei Municipal nº 4.162/2013,

**RESOLVE:**
**Art. 1º Exclui** o servidor **Pedro Henrique Trindade de Souza** de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/CPL/SEAD.
**Art. 2º Nomeia** o servidor **Júlio Cesar Rocon** para atuar como Membro da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/CPL/SEAD.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal em Serra, aos 03 de fevereiro de 2022.
**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 31, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

**Exclui e Nomeia componentes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras/CPL/SEOB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e de acordo com a Lei Municipal nº 4.162/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exclui** o servidor **Júlio Cesar Rocon** de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras/CPL/SEOB.

**Art. 2º Nomeia** o servidor **Estevão Gonçalves** para atuar como Membro da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras/CPL/SEOB.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal em Serra, aos 03 de fevereiro de 2022.
**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**
Prefeito Municipal

**Protocolo 795509**

**PORTARIA SEOB Nº 007, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, **ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer os critérios para análise e processamento de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de contrato administrativo em razão de desequilíbrios em preços de insumos da construção civil em contratos geridos pela SEOB.

**R E S O L V E** :

**Art. 1º**- DESIGNAR os servidores abaixo para compor Comissão, com o objetivo de, nos contratos geridos pela SEOB, analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro.

**Presidente: Pablo Arnaldo Seixo Costa**
**Membros: Carlos Henrique Gabriel Magnago**
**Cláudio Márcio Nascimento**

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra /ES, 04 de fevereiro de 2022
**HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**
Secretário Municipal de Obras

**Protocolo 795513**

## Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

## Portaria

**PORTARIA/SEAD Nº 009, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Concede Redução de Carga Horária de Trabalho**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 4 de Fevereiro de 2022 às 20:45:59 Código de Autenticação: df7cbb37

**CONSIDERANDO** as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326. de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 52970/2021;
**R E S O L V E**:

**Art. 1º.** Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **KATIANE FERREIRA DA SILVA mat. 43223**, que ocupa neste Município, o cargo estatutário de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde (SESA).

§ **1º.** A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

**Art. 2º**. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

**Art. 3º**. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

**Art. 4º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 06/11/2021, com vigência de 365 dias, podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

**Dayse Maria Oslegher Lemos**
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Protocolo 795189**

## Instrução de Serviço

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002-2022**
**PROCESSO Nº 42.450/2020 - CP 038/2020**

**Contratante:** Prefeitura Municipal da Serra
**Contratada:** Engevil Engenharia Eireli.
**Objeto:** Execução da Obra de Drenagem e Pavimentação de algumas Ruas no Bairro Balneário de Carapebus (4ª Etapa) - Lote 1, no Município da Serra /ES.
**Vigência:** 420 (quatrocentos e vinte) dias.
**Valor:** R$ 6.077.381,24 (seis milhões, setenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos)
**Dotação Orçamentária:**
08.01.00 -15.451.0037.2.214
4.4.90.51.91 - Vínculo: 1.001.0000.0000
**Data da assinatura:** 06/01//2022

**Protocolo 795050**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE COMODATO Nº 001/2018** - **PROCESSO Nº** 3051/2022

**Partes: ZETRASOFT LTDA E O MUNICÍPIO DA SERRA.**
**Objeto:** cessão do Direito de Uso do Licenciamento do ECONSIG - Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças e Módulo do Servidor.
**Vigência:** Prorrogação da vigência por (12) meses a partir de 31 de janeiro 2022.
**Data de assinatura:** 31 de janeiro de 2022.

**Dayse Maria Oslegher Lemos**
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Protocolo 795238**

**Dúvidas ou reclamações?** Acesse: **www.procon.es.gov.br ou ligue para 151**

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

www.serra.es.gov.br | Serra (ES), segunda-feira, 07 de Fevereiro de 2022 | Edição N276


## LICITAÇÕES

### Licitações

### Prefeitura Municipal da Serra

### Aviso de Licitação

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
SRP 276/2021

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 276/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitaçoes-e.com.br, objetivando a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS À LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD). O Edital oriundo do processo nº43637/2021-SEPLAE, encontra-se disponível no site acima.
Abertura das propostas: às 09h30min. do dia 17/02/2022.
Início sessão disputa: às 10h00min. do dia 17/02/2022.
ID(TCEES): 2021.069E0600001.01.0075

Serra, 04 de fevereiro de 2022.
Pollyana Estevam Leão Santos
Pregoeira Oficial/SEAD

**Protocolo 794980**

---

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DA SERRA, através da Pregoeira, torna público, conforme dita o Anexo 1 do Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2021, que a empresa arrematante finalizou a instalação dos equipamentos no dia 04/02/2021 de acordo com o previsto no Termo de Referência e torna público que os equipamentos ficarão em funcionamento por 05 (cinco) dias consecutivos e ininterruptos a partir desta publicação, no horário das 09h às 17h, na Av. Talma Rodrigues Ribeiro, nº5416a - Portal de Jacaraípe, Serra-ES, Cep: 29173-735, Base da Guarda Municipal de Serra, CCOV - Centro de Controle Operacional Videomonitoramento, referente a realização da Prova de Conceito, que tem por objeto o Registro de Preços visando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de captura de imagens através de câmeras móveis (PTZ), câmeras fixas, leitura de placas veiculares (LPR) através de sistema de pontos itinerantes (LPR e PTZ) sobre rede ip, ponto/licença de detecção facial através de câmera fixa e, compreendendo a disponibilização dos equipamentos, instalação, suporte e manutenção, tanto na central de operações, quanto nos pontos remotos itinerantes (LPR e PTZ), localizados nas vias públicas e dependências do Município de Serra-ES.
Ficam desde já, CONVOCADAS a empresa START TECH SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA e as demais empresas licitantes.
ID(TCEES): 2021069E0600001010067

Serra, 04 de fevereiro de 2022.
Karla Vianna Gomes
Pregoeira Oficial SEAD

**Protocolo 795404**

### Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 198/2021
Processo nº 30.120/2021
Licitação nº 897723
ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0120

Lote 01
Objeto:Bupivacaina 5mg/ml
Vencedor: Loger Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares
Valor total: R$20.875,00
Lote 02
Objeto:Ceftriaxona sol injetavel 1g
Vencedor: NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli
Valor total: R$123.975,00
Lote 03
Objeto:Cefazolina sodica sol injetavel 1g
Vencedor: Sinergia Farmaceutica Ltda
Valor total: R$23.999,85
Lote 04
Objeto:Ciprofloxacino 0,2% sol injetavel
Vencedor: Loger Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares
Valor total: R$45.990,00
Lote 05
Objeto: Fenitoina Sodica sol injetavel 50mg/ml
Situação: Deserto
Lote 06
Objeto: Ceftriaxona sol injetavel 1g
Situação: Fracassado

Serra, 04 de Fevereiro de 2022.
Liliane Carla de Almeida Souza de Santana
PREGOEIRO OFICIAL

**Protocolo 794880**

---

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 177/2021
Processo nº29.515/2021
Licitação nº 897612
ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0120

Lote 01
Objeto: Cloreto de Sodio (0,9%), solução injetavel amp 10ml
Vencedor: Sinergia Farmaceutica Ltda
Valor total: R$15.500,00
Lote 02
Objeto: Cloreto de Sodio (0,9%), solução injetavel amp 10ml
Vencedor: Sinergia Farmaceutica Ltda
Valor total: R$294.975,00
Lote 03
Objeto:Cloreto de Sodio solução injetavel, sistema fechado capacidade 250ml
Situação: Fracassado
Lote 04
Objeto:Cloreto de Sodio solução injetavel (20%) ampola 10ml
Vencedor: Sinergia Farmaceutica Ltda
Valor total: R$1980,00
Lote 05
Objeto: Cloreto de Sodio (0,9%) frasco 100ml
Vencedor: Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Valor total: R$ 173.553,60
Lote 06
Objeto: Cloreto de Sodio (0,9%) solução injetavel sistema fechado capacidade 500ml
Situação: Fracassado
Lote 07
Objeto: Cloreto de Sodio (0,9%) solução injetavel sistema fechado capacidade 100ml
Vencedor: Sinergia Farmaceutica Ltda
Valor total: R$15.525,00


IMPRENSA OFICIAL/ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 4 de Fevereiro de 2022 às 20:45:59 Código de Autenticação: df7cbb37

Lote 08
Objeto: Cloreto de Sodio (0,9%) solução injetavel sistema fechado capacidade 250ml
Situação: Fracassado
Lote 09
Objeto: Cloreto de Sodio (0,9%) frasco 100ml
Vencedor: Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Valor total: R$ 9.134,40
Lote 10
Objeto: Cloreto de Sodio (0,9%) solução injetavel sistema fechado capacidade de 500ml
Situação: Fracassado

Serra, 03 de Fevereiro de 2022.
Liliane Carla de Almeida Souza de Santana
PREGOEIRO OFICIAL

**Protocolo 794883**

---

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 197/2021
Processo nº30.400/2021
Licitação nº 892259
ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0113

Lote 01
Objeto: Fentanila 2ml.
Vencedor: Hospitalares Distribuidora de medicamentos e correlatos
Valor total: R$ 10.960,00.

Lote 02
Objeto:Fentanila 10ml
Vencedor: Sinergia Farmaceutica Ltda
Valor total: R$ 33.573,00.
Lote 03
Objeto:Fentanila 10ml
Vencedor: Sinergia Farmaceutica Ltda
Valor total: R$1.767,00.
Lote 04
Objeto:Heparina
Vencedor: Hospitalares Distribuidora de medicamentos e correlatos
Valor total: R$ 53.760,00.
Lote 05
Objeto: Midazolam 3ml
Vencedor: Positiva Comercial Ltda.
Valor total: R$ 22.050,00.
Lote 06
Objeto: Midazolam 10ml
Vencedor: Sinergia Farmaceutica Ltda
Valor total: R$18.000,00.
Lote 07
Objeto:Norepinefrina
Vencedor: Sinergia Farmaceutica Ltda
Valor total: R$18.000,00.
Lote 08
Objeto:Propofol
Vencedor: Sinergia Farmaceutica Ltda
Valor total: R$18.000,00.

Serra, 02 de Fevereiro de 2022.
Carolina Soares Teixiera
PREGOEIRO OFICIAL
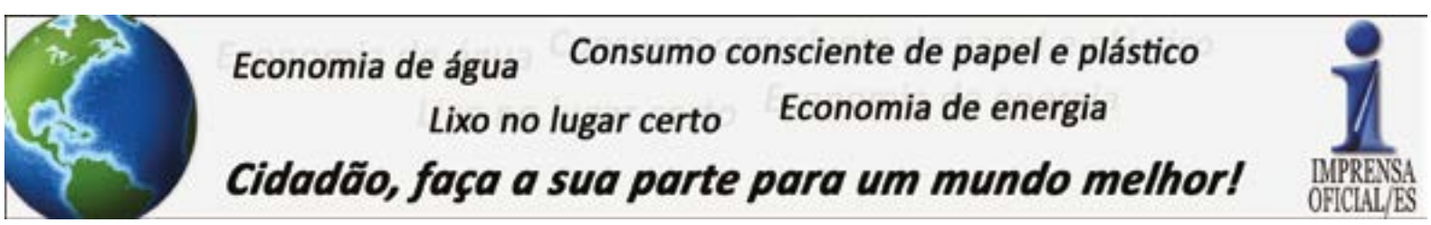
**Protocolo 794887**